



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
[www.cmecharqueadas.com.br](http://www.cmecharqueadas.com.br)

**RESOLUÇÃO CME 086/2024**

Aprova alteração da grade curricular dos anos iniciais do ensino fundamental.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando os Pareceres das Comissões de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidades, que foram aprovados por unanimidade;

Considerando a Decisão unânime do Colegiado em reunião Plenária realizada em 05 de dezembro de 2024.

**Resolve:**

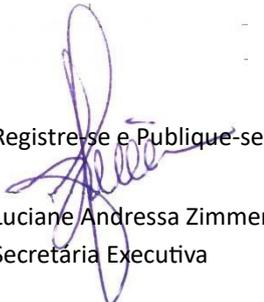
Art. 1º Fica aprovada a alteração da grade curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental com a inclusão de 2h de carga horária de Educação Física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 05 de dezembro de 2024

  
**Fernando Araujo Nunes**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Luciane Andressa Zimmer Linck  
Secretária Executiva